

COMUNICADO OFICIAL AMB / CNHM Nº 013/2018

ÀS ENTIDADES QUE INTEGRAM O SISTEMA ALTERNATIVO DE SAÚDE

A Associação Médica Brasileira comunica que, por um problema na diagramação da CBHPM 2016 os códigos abaixo foram inseridos em subgrupos errados:

- O código 3.03.06.09-4 deve ser transferido para o código 4.15.01.27-6;
- O código 3.03.06.10-0 deve ser transferido para o código 3.03.04.14-8;

Salientamos que a descrição e valoração devem ser mantidas integralmente.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.



Dr. Carlos Alfredo Lobo Jasmin
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM